



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 032/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação	Unidade Administrativa	Gerência de Alimentação Escolar
Nome do requisitante	Débora Oliveira Vieira	Cargo/Função	Gerente de Alimentação Escolar
E-mail	deboraoliveira@santaluzia.mg.gov.br	Telefone	3637-9915

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo

- Janeiro/2025

1.2 Descrição sucinta do objeto

- Aquisição de gêneros alimentícios - perecíveis (hortifrutigranjeiros e laticínios)
- Aquisição de gêneros alimentícios - não perecíveis
- Aquisição de gêneros alimentícios - carnes

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

- Alta



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o dever do Poder Público com a educação escolar pública é efetivado mediante a garantia, dentre outras, de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Inciso VII, Art. 208, CF/88; e Inciso VIII, Art. 4º, LDB), compreende-se que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Poder Público (Art. 3º, Lei 11.947/2009).

Nesse sentido e também em cumprimento ao que estabelece o Inciso I, do Art. 17, da Lei nº 11.947/2009, os municípios são os responsáveis constitucionais e legais em garantir a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica pública, em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, e, para tal, devem fornecer recursos financeiros, materiais e humanos suficientes para cumprir as diretrizes da alimentação escolar.

A merenda escolar é uma condição indispensável para as instituições de ensino. O fornecimento de alimentos variados e seguros contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas instituições de ensino do município de Santa Luzia. Garantindo assim, a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O PNAE é um eixo fundamental para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

Os valores de referência utilizados abaixo são os valores registrados nas Atas de Registro de Preços, derivadas do Pregão Eletrônico Nº 005/2024 do Município de Santa Luzia. Para os itens que não foram registrados, os valores foram pesquisados em licitações de merenda escolar de outros municípios próximos a Santa Luzia e/ou internet.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação

Gêneros Alimentícios – Perecíveis (hortifrutigranjeiros)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacate	Kg	8.000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
02	Abacaxi	Unidade	50.000	R\$ 2,90	R\$ 145.000,00
03	Abóbora moranga	Kg	10.000	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00
04	Abobrinha	Kg	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
05	Acelga	Unidade	3.000	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00
06	Alface roxa	Unidade	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
07	Alface verde	Unidade	3.000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
08	Alho descascado	Kg	3.500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00
09	Almeirão	Unidade	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
10	Ameixa	Kg	15.000	R\$ 28,60	R\$ 429.000,00
11	Banana prata	Kg	20.000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
12	Batata baroa	Kg	7.000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00
13	Batata doce	Kg	5.000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
14	Batata inglesa	Kg	30.000	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
15	Beterraba	Kg	4.000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
16	Brócolis ninja	Unidade	4.000	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
17	Cebola	Kg	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
18	Cebolinha	Unidade	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
19	Cenoura	Kg	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
20	Chuchu	Kg	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
21	Couve	Unidade	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
22	Couve-flor	Unidade	4.000	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
23	Espinafre	Unidade	4.000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
24	Goiaba	Kg	35.000	R\$ 3,50	R\$ 122.500,00
25	Hortelã	Unidade	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
26	Inhame	Kg	8.000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
27	Laranja	Kg	50.000	R\$ 2,40	R\$ 120.000,00
28	Maçã	Kg	50.000	R\$ 3,40	R\$ 170.000,00
29	Mamão formoso	Kg	50.000	R\$ 2,20	R\$ 110.000,00
30	Manjericão	Unidade	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
31	Mandioca	Kg	6.000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação

Gêneros Alimentícios – Perecíveis (hortifrutigranjeiros)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	Manga	Kg	50.000	R\$ 3,50	R\$ 175.000,00
33	Maracujá azedo	Kg	8.000	R\$ 4,20	R\$ 33.600,00
34	Melancia	Kg	35.000	R\$ 2,20	R\$ 77.000,00
35	Melão	Kg	40.000	R\$ 3,20	R\$ 128.000,00
36	Mexerica	Kg	40.000	R\$ 3,80	R\$ 152.000,00
37	Milho verde em espiga	Kg	25.000	R\$ 6,50	R\$ 162.500,00
38	Ovo de galinha	Caixa	1.200	R\$ 180,00	R\$ 216.000,00
39	Pepino	Kg	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
40	Pêra	Kg	20.000	R\$ 18,80	R\$ 376.000,00
41	Pêssego	Kg	15.000	R\$ 20,80	R\$ 312.000,00
42	Pimentão verde	Kg	4.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
43	Quiabo	Kg	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
44	Repolho branco	Kg	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
45	Repolho roxo	Kg	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
46	Salsinha	Unidade	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
47	Tomate	Kg	8.000	R\$ 3,10	R\$ 24.800,00
48	Vagem	Kg	4.000	R\$ 6,10	R\$ 24.400,00
TOTAL					R\$ 3.404.900,00

Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis e Laticínios					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açafrão	Kg	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
02	Açúcar cristal	Pacote	8.000	R\$ 19,50	R\$ 156.000,00
03	Amendoim torrado	Kg	2.000	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00
04	Amido de milho	Kg	3.000	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00
05	Arroz branco	Pacote	40.000	R\$ 29,50	R\$ 1.180.000,00
06	Batata palha	Kg	3.000	R\$ 23,98	R\$ 71.940,00
07	Biscoito amanteigado	Kg	5.000	R\$ 15,59	R\$ 77.950,00
08	Biscoito rosquinha	Kg	5.000	R\$ 12,30	R\$ 61.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação

09	Biscoito sequilhos	Kg	5.000	R\$ 28,54	R\$ 142.700,00
10	Biscoito de polvilho	Kg	4.000	R\$ 29,00	R\$ 116.000,00
11	Biscoito papa ovo	Kg	8.000	R\$ 35,00	R\$ 280.000,00
12	Cacau 100%	Kg	2.000	R\$ 18,24	R\$ 36.480,00
13	Canjica doce	Kg	3.000	R\$ 9,69	R\$ 29.070,00
14	Canjiquinha	Kg	4.000	R\$ 4,88	R\$ 19.520,00
15	Coco ralado	Kg	3.000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
16	Colorífico	Kg	3.500	R\$ 9,45	R\$ 33.075,00
17	Extrato de tomate	Unidade	8.000	R\$ 17,00	R\$ 136.000,00
18	Farelo de aveia	Kg	3.500	R\$ 10,59	R\$ 37.065,00
19	Farinha de mandioca	Kg	5.000	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
20	Farinha de milho	Kg	3.000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00
21	Farinha de trigo	Kg	4.000	R\$ 4,20	R\$ 16.800,00
22	Feijão carioquinha	Kg	20.000	R\$ 7,50	R\$ 150.000,00
23	Feijão preto	Kg	10.000	R\$ 8,98	R\$ 89.800,00
24	Fermento químico	Unidade	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
25	Fubá de milho	Kg	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
26	Iogurte	Bandeja	40.000	R\$ 3,75	R\$ 150.000,00
27	Iogurte natural	Unidade	15.000	R\$ 9,78	R\$ 146.700,00
28	Kit lanche	Unidade	10.000	R\$ 13,18	R\$ 131.800,00
29	Leite em pó integral	Kg	10.000	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
30	Leite integral UHT	Caixa	6.000	R\$ 63,60	R\$ 381.600,00
31	Leite sem lactose	Unidade	2.500	R\$ 7,26	R\$ 18.150,00
32	Macarrão espaguete	Kg	5.000	R\$ 4,98	R\$ 24.900,00
33	Macarrão pai nosso	Kg	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
34	Macarrão parafuso	Kg	5.000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
35	Manteiga	Unidade	5.000	R\$ 19,90	R\$ 99.500,00
36	Milho verde	Unidade	5.000	R\$ 24,21	R\$ 121.050,00
37	Óleo de soja	Unidade	15.000	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
38	Orégano desidratado	Kg	2.000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
39	Pão bisnaguinha	Pacote	20.000	R\$ 4,07	R\$ 81.400,00
40	Pão de batata	Pacote	20.000	R\$ 4,47	R\$ 89.400,00



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação

41	Pão doce para cachorro-quente	Pacote	20.000	R\$ 6,98	R\$ 139.600,00
42	Polvilho azedo	Kg	3.000	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00
43	Queijo mussarela	Kg	5.000	R\$ 40,00	R\$ 200.000,00
44	Sal	Kg	7.000	R\$ 1,19	R\$ 8.330,00
45	Suco concentrado – manga	Litro	4.000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
46	Suco concentrado – uva	Litro	4.000	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00
47	Uva passas	Kg	4.000	R\$ 24,55	R\$ 98.200,00
TOTAL					R\$ 5.174.020,00

Gêneros Alimentícios - Carnes					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Carne bovina moída IQF	Kg	50.000	R\$ 18,99	R\$ 949.500,00
02	Carne bovina em cubos IQF	Kg	30.000	R\$ 18,90	R\$ 567.000,00
03	Carne bovina em iscas IQF	Kg	30.000	R\$ 18,90	R\$ 567.000,00
04	Peito de frango em sassami IQF	Kg	50.000	R\$ 15,95	R\$ 797.500,00
05	Pernil suíno em cubos IQF	Kg	50.000	R\$ 12,70	R\$ 635.000,00
06	Salsicha	Kg	5.000	R\$ 7,85	R\$ 39.250,00
07	Linguíça calabresa	Kg	6.000	R\$ 14,94	R\$ 89.640,00
TOTAL					R\$ 3.644.890,00

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Gerência de Alimentação Escolar

Responsável pela demanda:

Nome: Débora Oliveira Vieira

CPF: 080.xxx.-95

Cargo/Função: Gerente de Alimentação Escolar



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Educação**

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 08 de outubro de 2024.

**Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação**